



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/12/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 12 de 19

Neuênia de J.R

**PORTARIA n° 0084/2019**

**Departamento Pessoal**

De 02 de dezembro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2018/ julho de 2019, do servidor **ALEXSANDRO AIRAM FORAGATO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n°. 015.036.399-08, ocupante do Cargo de Médico, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 02 de dezembro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de dezembro de 2019

Eliane de Fatima do Prado Gonçalves

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 07/02/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 07/02/2020

Marta Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 07/02/2019

Marta Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 07/02/20

Protocolo 1541

Pag. 51 V/A

SJC em 02/12/2019

Neuênia de J.R

Prefeitura Municipal